



# CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de  
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Portaria nº 19/2023/CISICOM, 19 de outubro de 2023.

*Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.*

O **Secretário-Executivo do CISICOM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

**Considerando** os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 18, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado **Grubfish Alimentos Ltda**, inscrito no CNPJ 34.308.686/0001-02, situado à Rua Padre Jacinto Escavone, nº 351, Bairro centro. CEP 35628-000, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Sílvia Amanda Santos, CPF 056.859.206-95, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de pescado e seus derivados, classificado como de **Pescado e Derivados**, denominado **unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado**.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 19 de outubro de 2023.

Leanderson Réver de Araújo  
**Secretário-Executivo CISICOM**